



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGCTS/UFSCar)  
PARA O CURSO DE **MESTRADO**, INGRESSO EM 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de **Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade a ser oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade** do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Tecnologia e Sociedade (PPGCTS) visa a formação acadêmica no nível Mestrado com área de concentração em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS) e está organizado em três linhas de pesquisa: 1) Dimensões Sociais da Ciência e da Tecnologia, 2) Gestão Tecnológica e Sociedade Sustentável e 3) Linguagens, Comunicação e Ciência. Para ingresso em 2016, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Tecnologia e Sociedade (PPGCTS) oferecerá 25 vagas para cursar o Mestrado. Este processo seletivo foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em Ciência Tecnologia e Sociedade em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 03/08/2015, e será regido pelas normas a seguir.

## 1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1 O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção, indicada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), constituída por membros designados entre os docentes credenciados junto ao PPGCTS/UFSCar relacionados, por linha de pesquisa, no item 1.4.

1.2 Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria, no modelo de Requerimento de Inscrição (APÊNDICE C), se possui vínculos acadêmicos e ou familiares com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGCTS/UFSCar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.

1.3 Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação (CPG), após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão no site do PPGCTS/UFSCar, conforme previsto no Cronograma (APÊNDICE A), deste Edital.

1.4 Relação das linhas de pesquisa e dos docentes credenciados no PPGCTS/UFSCar:

### **Linha 01 – Dimensões Sociais da Ciência e da Tecnologia**

Profa. Dra. Camila Carneiro Dias Rigolin  
Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi  
Prof. Dr. Cidoval Morais de Sousa  
Profa. Dra. Elizabete Mayumy Kobayashi  
Profa. Dra. Marcia Niituma Ogata  
Profa. Dra. Márcia Regina da Silva  
Profa. Dra. Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi  
Profa. Dra. Maria Lucia Teixeira Machado  
Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy  
Profa. Dra. Maria Zanin  
Prof. Dr. Roberto Andrade Martins  
Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade  
Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro



## **Linha 02 – Gestão Tecnológica e Sociedade Sustentável**

Profa. Dra. Ariadne Chloe Mary Furnival  
Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria  
Prof. Dr. Luc Marie Quoniam  
Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso  
Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa  
Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior  
Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral  
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

## **Linha 03 – Linguagens, Comunicação e Ciência**

Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto  
Prof. Dr. Daniel Ribeiro Silva Mill  
Prof. Dr. Eduardo Néspoli  
Profa. Dra. Lucília Maria Sousa Romão  
Prof. Dr. Valdemir Miotello

## **2 DAS IMPUGNAÇÕES DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

2.1 A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos, conforme Cronograma (APÊNDICE A), aqueles candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo de 02 dias úteis para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

2.2 Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.

2.3 Não apresentada a impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá do direito de fazê-la.

2.4 As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de impugnação, a CPG adotará medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção, considerado(s) impedido(s), e divulgará o resultado do julgamento e a nova composição da Comissão de Seleção no site do programa de pós-graduação <http://www.ppgcts.ufscar.br>.

2.5 Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG, se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

## **3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores de diplomas de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.

3.2 A realização do processo de seleção ficará a cargo da Coordenação do PPGCTS/UFSCar.



3.3 O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias 15 a 17/09/2015, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. As inscrições devem ser feitas na Secretaria do PPGCTS/UFSCar, prédio do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) área Sul, sito a Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos (SP), ou via correio, conforme item 3.3.11, devendo ser entregues os seguintes documentos:

3.3.1 Requerimento de Inscrição para seleção 2016 (APÊNDICE C) disponível no site do PPGCTS/UFSCar, <http://www.ppgcts.ufscar.br>;

3.3.2 Uma cópia do Diploma do curso de graduação. Caso a graduação tenha sido realizada em instituição fora do país, deverá ser acrescentado atestado, certificando o reconhecimento de validação do diploma, emitido por Instituição de Ensino Superior no Brasil. Podem se candidatar ao curso de Mestrado aqueles que ainda não concluíram a graduação, devendo apresentar documento comprobatório da conclusão de curso, por ocasião da matrícula, caso sejam aprovados.

3.3.3 Uma cópia do Histórico escolar do curso de graduação. Podem se candidatar ao curso de Mestrado aqueles que ainda não concluíram a graduação, devendo apresentar este documento por ocasião da matrícula no Programa, em 29 de fevereiro de 2016.

3.3.4 Uma cópia do Currículo Lattes, atualizado, impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq.

3.3.5 Uma cópia em papel e uma cópia em CD contendo Projeto de Pesquisa na área conforme modelo disponível no site do PPGCTS.

3.3.6 Uma cópia de CPF e do RG ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Para candidatos estrangeiros apresentar uma cópia do Passaporte.

3.3.7 Uma cópia do comprovante das custas de inscrição. O candidato deverá realizar o recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Para o preenchimento da GRU utilize os dados do Quadro 2, a seguir, imprima e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data limite do período de inscrição.

Quadro 2 – Dados para preenchimento da GRU

<b>Unidade Favorecida</b>	
Unidade Gestora (UG)	154049
Gestão	15266
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
<b>Recolhimento</b>	
Código	28883-7
Número de Referência	201512

3.3.8 Uma cópia de Certificado de proficiência de língua estrangeira (inglês) para os candidatos que irão solicitar dispensa da prova de proficiência. Para candidatos estrangeiros (cujo idioma nativo não seja o português, apresentar uma cópia do CELPE – Bras), conforme item 4.11 deste edital.

3.3.9 Será admitida a entrega dos documentos para fins de inscrição na seleção por terceiros mediante procuração. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas



informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.3.10 Não serão aceitas inscrições pela internet e nem poderá ser enviada parte da documentação por correio eletrônico.

3.3.11 Os documentos relacionados poderão ser enviados por SEDEX para a Secretaria de Pós-Graduação do PPGCTS/UFSCar, Rodovia Washington Luís Km 235, São Carlos, SP, CEP 13565-905 indicando, em letras maiúsculas, "Seleção 2016". O envelope deve ser postado até dia 17 de setembro de 2015, data final do período de inscrição.

3.3.12 O candidato deverá se inscrever em apenas uma das linhas de pesquisa. A descrição de cada linha de pesquisa pode ser consultada no site do PPGCTS/UFSCar.

3.3.13 É vedada a inscrição condicional.

3.4 Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará no site do PPGCTS/UFSCar: a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

3.5 Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, terão prazo de 02 dias úteis, a partir da data de divulgação da lista, para apresentar recurso.

3.6 Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato proponente deverá apontar as razões que fundamentam o recurso bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

3.7 Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará no site do programa de pós-graduação o resultado do julgamento apontando, sucintamente, as razões do deferimento ou indeferimento.

3.8 Conforme Cronograma a Comissão de Seleção divulgará a lista com a relação definitiva dos candidatos inscritos.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo consistirá na realização de 4 fases distintas e eliminatórias: 1) seleção de projeto; 2) exame de proficiência em língua estrangeira 3); prova de Conhecimentos Gerais do campo CTS e prova de Conhecimentos Específicos da linha escolhida pelo candidato e 4) arguição oral do projeto.

4.2 O candidato é responsável pela inscrição, comparecimento e realização das provas. O candidato que não participar de alguma das fases do processo de seleção será automaticamente eliminado.

4.3 Nas fases 1, 2 e 3, do processo seletivo, os candidatos serão identificados exclusivamente por código, atribuído no ato da inscrição, que será informado ao candidato por meio da lista de presença, quando da aplicação das provas, garantindo assim, a correção "às cegas".

4.4 As provas das fases 2, 3 e 4 serão realizadas nas dependências da Universidade Federal de São Carlos, na Rodovia Washington Luís, km 235, São Carlos, SP, em local, data e hora divulgados no site do Programa: <http://www.ppgcts.ufscar.br>.

4.5 O candidato deverá comparecer, sem atraso, munido de documento de identidade com foto e caneta esferográfica preta ou azul.



4.6 Não será permitido o uso de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação, bem como qualquer material de consulta durante a realização das provas, exceto dicionários em papel na prova de Proficiência de Língua inglesa.

4.7 Cada uma das avaliações terá pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

4.8 Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das fases de avaliações do processo seletivo.

### Fase 1- Seleção do projeto

4.9 O projeto deverá conter no máximo 12 páginas e ser elaborado conforme modelo disponível no site do Programa e a sua avaliação levará em conta os seguintes aspectos:

- a) problema de pesquisa e sua pertinência ao campo CTS e aderência à linha de pesquisa, valendo até 4,0 (quatro pontos);
- b) objetivos, metodologia proposta e os resultados esperados, valendo até 4,0 (quatro pontos);
- c) uso de citação, referências e demais aspectos formais do projeto de acordo com as normas da ABNT, valendo até 2,0 (dois pontos).

### Fase 2 - Proficiência em Língua Estrangeira

4.10 Provas de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) e de Língua Portuguesa (para os casos de candidatos estrangeiros, cujo idioma nativo não seja o português).

A prova de proficiência em língua estrangeira será elaborada com base em textos da área de Ciência, Tecnologia e Sociedade e será organizada em formas de questões objetivas de múltipla escolha em que os candidatos terão de escolher uma entre até 5 (cinco) alternativas. O número de questões será 20 (vinte), valendo 0,5 (metade de um inteiro) ponto de cada questão, totalizando 10,0 (dez) pontos. O candidato deverá obter 70% (setenta por cento) de aproveitamento, no mínimo, para aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira. A duração da prova será de 2 (duas) horas, com início às 9 (nove) horas e término às 11 (onze) horas. Ao final da prova, o candidato deverá entregar eventuais rascunhos, juntamente com a prova. Aos candidatos será facultada a consulta de dicionários em papel, sendo vedado o uso de dicionários eletrônicos. A dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira será deferida ou não, pela Comissão de Seleção, após a análise de documentos. Os certificados de proficiência e a pontuação mínima são listados no Quadro 1, a seguir, e expedidos no máximo 3 (três) anos antes da data da inscrição.

**Quadro 1 – Certificados de proficiência em língua inglesa**

<b>Certificados aceitos</b>	<b>Pontuação mínima</b>
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4.0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime ( <a href="http://www.teseprime.org">http:// www.teseprime.org</a> )	60



- a) Os candidatos cujo idioma nativo não seja o português – devem apresentar o certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE – Bras) no prazo de inscrição;
- b) Os candidatos cujo idioma nativo não seja o inglês - devem apresentar também o Certificados (conforme Quadro 1) ou realizar a prova de proficiência em língua estrangeira.

### **Fase 3 - Provas de Conhecimentos Gerais e específicos**

4.11 As provas serão realizadas nas datas previstas no Cronograma (APÊNDICE A) deste Edital, e serão elaboradas a partir da bibliografia indicada no Apêndice B.

4.12 A Comissão de Seleção, constituída pela CPG, é responsável pela elaboração e aplicação das provas de Conhecimentos Gerais. A elaboração das Provas de Conhecimentos Específicos é de responsabilidade dos docentes de cada linha de pesquisa do PPGCTS. A aplicação das provas de Conhecimentos Específicos será de responsabilidade da Comissão de Seleção.

4.13 As provas de Conhecimento Gerais e às Provas de Conhecimentos Específicos serão corrigidas por, no mínimo, dois membros da Comissão de Seleção que atribuirão, separadamente, suas pontuações. A pontuação do candidato na Prova de Conhecimentos Gerais e da Prova de Conhecimentos Específicos será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

4.14 As provas de Conhecimentos Gerais e Específicos serão avaliadas, separadamente, quanto: ao desenvolvimento do tema e uso adequado dos conceitos de acordo com a bibliografia mínima sugerida no Apêndice B, valendo até 4,0 (quatro pontos); consistência lógica e clareza, valendo até 3,0 (três pontos) e uso da linguagem, precisão e correção gramatical, valendo até 3,0 (três pontos), sendo atribuída a pontuação total de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

### **Fase 4 – Arguição oral do projeto**

4.15 A Arguição oral do projeto será realizada nas datas e horários estabelecidos, conforme o Cronograma do Apêndice A. Cada candidato terá até 15 minutos para a defesa.

4.16 A arguição do projeto de pesquisa será realiza por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção.

4.17 A avaliação da Arguição do projeto de pesquisa é de responsabilidade dos docentes que participarão da arguição, observando os seguintes critérios:

4.17.1 Aderência do projeto com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, bem como com a disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes da linha de pesquisa, sendo atribuído de 0 (zero) a 5,0 (cinco), pontos.

4.17.2 Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área, sendo atribuído de 0 (zero) a 5,0 (cinco), pontos.

4.17.3 A pontuação do candidato na defesa do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

4.17.4 Candidatos com pontuação inferior a 7,0 (sete) na defesa do projeto serão desclassificados.

## **5 DA APROVAÇÃO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete) em todas as fases do processo seletivo descrito no item 4 deste Edital.



5.2 Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (APÊNDICE A), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da UFSCar e no site do PPGCTS/UFSCar.

## **6 DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

6.1 Nos períodos previstos no Cronograma (APÊNDICE A), a solicitação de recurso deverá ser protocolada junto à Secretaria do PPGCTS/UFSCar por meio de carta onde conste o que se deseja que a Comissão de Seleção revise, assim como a justificativa para a solicitação.

6.2 A solicitação poderá ser feita pessoalmente ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

6.3 Caso não haja solicitação de recurso, nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando a ausência de recurso e ratificando o resultado inicialmente divulgado.

## **7 DAS MATRÍCULAS**

7.1 A matrícula dos alunos regulares será realizada em 29/02/2016 no ProPGWeb. Deve-se utilizar o número do Registro Acadêmico (RA) para acessar o site. Também deverá ser enviado pelo-mail [ppgcts@ufscar.br](mailto:ppgcts@ufscar.br) o formulário de matrícula assinado pelo orientador e scaneado. O formulário estará disponível no site: <http://www.ppgcts.ufscar.br/matriculas/ficha-de-matricula-aluno-regular/view>.

7.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não se matricular no ProPGWeb será considerado desistente.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções do processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados emitidos.

8.2 O PPGCTS não garante bolsas de estudos para os candidatos ingressantes.

8.3 Os candidatos não aprovados poderão retirar as cópias de seus documentos pessoalmente no Secretaria de Pós-Graduação do PPGCTS/UFSCar, em um prazo máximo de 30 dias após a data da última fase da Seleção. Após esta data elas serão eliminadas.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade.



## APÊNDICE A – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO 2016

FASES	DATAS
<b>Inscrição para o Processo Seletivo 2016</b>	
Inscrição	15/09/2015 a 17/09/2015
Pedido de dispensa do exame de proficiência em línguas	15/09/2015 a 17/09/2015
Pedido de isenção de taxa de inscrição <sup>1</sup> .	15/09/2015 a 17/09/2015
Divulgação das solicitações de isenção das taxas de inscrição aprovadas	23/09/2015
Publicação dos membros da Comissão de Seleção	23/09/2015
Publicação da lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e da lista das indeferidas	23/09/2015
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	25/09/14 até 17 horas
Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção	25/09/14 até 17 horas
Lista definitiva das inscrições deferidas	29/09/2015
Publicação da composição final da Comissão de Seleção	29/09/2015
<b>Seleção</b>	
<b>Fase 1- Seleção do projeto</b>	
Divulgação dos Projetos aprovados	23/10/2015
Prazo para solicitação de recurso ao resultado dos Projetos aprovados	27/10/2015 até 17horas
Divulgação da lista final de projetos aprovados	29/10/2015
<b>Fase 2 - Proficiência em Língua Estrangeira</b>	
Realização da prova de proficiência em línguas	09/11/2015. Das 09hs às 11hs*
Divulgação dos Aprovados na proficiência em línguas	10/11/2015.
Prazo para solicitação de recurso ao resultado Prova de proficiência em línguas	11 e 12/11/2015
Divulgação do resultado do recurso Prova de proficiência em línguas	16/11/2015
<b>Fase 3 - Provas de Conhecimentos Gerais e Específicos</b>	
Realização das provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos	17/11/2015. Das 8hs às 12hs*.
<b>Fase 4 – Arguição oral do projeto</b>	
Divulgação do cronograma de arguição dos Projetos de pesquisa	16/11/2015
Arguição dos Projetos de pesquisa	18 a 20/11/2015 das 8 às 18hs
Divulgação dos Resultados Fases 3 e 4	04/12/2015
Prazo para solicitação de recurso ao resultado – Fases 3 e 4	07 e 08/12/2015
Prazo para divulgação dos resultados definitivos	11/12/2015
<b>Admissão ao Programa</b>	
Matriculas	29/02/2016
Início das aulas	14/03/2016

### Notas:

**1** Ver critérios para isenção na página do PPGCTS <http://www.ppgcts.ufscar.br>.

\* **Local** a ser definido e divulgado no mural da Secretaria e no site do PPGCTS

\*\***Datas**, horários e locais a serem e divulgados no mural da Secretaria e no site do PPGCTS



## APÊNDICE B - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA AS PROVAS

### Prova de Conhecimentos Gerais

BOURDIEU, Pierre J. **Para uma sociologia da ciência**. Lisboa: Edições 70, 2008. 166p.

LATOUR, Bruno. **Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora**. São Paulo: UNESP, 2000. 438p.

### Provas de Conhecimentos Específicos

#### **Linha 01 - Dimensões sociais da Ciência e Tecnologia**

PALÁCIOS, M. O programa Forte de Sociologia do Conhecimento e o princípio da causalidade. In: PORTOCARRERO, V. (Org.). **Filosofia, história e sociologia das ciências I: abordagens contemporâneas**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994. p. 175-198. Disponível em: [SciELO Books: <http://books.scielo.org>](http://books.scielo.org)

FERNÁNDEZ E., Manuel; TORRES ALBERTO, C. La ciencia como institución social: clásicos y modernos institucionalismos en la Sociología de la Ciencia. **Arbor: Ciencia, Pensamiento y Cultura**, v. 185, n. 738, p. 663-687, jul. ago. 2009. Disponível em: <http://arbor.revistas.csic.es/index.php/arbor/article/view/323>

#### **Linha 02 - Gestão tecnológica e Sociedade Sustentável**

CHRISTENSEN, C. M. **O dilema da inovação: quando as novas tecnologias levam as empresas ao fracasso**. São Paulo: Makron Books, 2011. 304p.

HOLDREN, J. P. Science and Technology for Sustainable Well-Being. **Science**, v. 319, n. 5862, p. 424 – 434, 2008. Disponível em: <https://www.sciencemag.org/content/319/5862/424.short?related-urls=yes&legid=sci;319/5862/424>

GÓMEZ, M. N. G. Regime de informação: construção de um conceito. *Informação e sociedade*. v. 22, n. 3, 2012. Acesso em: 20/07/2015. Disponível em: <http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376/8576>

#### **Linha 03 - Linguagens, Comunicação e Ciência**

ACHARD, P. et al. (Org.). **O papel da memória**. Campinas: Pontes, 1999.

BAKHTIN, M. **Problemas da poética de Dostoiévski**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.



APÊNDICE C – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO 2016

PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA DO PPGCTS			
Inscrição	Código	Recebido por _____ em: __/__/____	
PREENCHIMENTO PELO(A) CANDIDATO(A)			
<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
1 IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			Sexo:
Filiação:			
Data de nascimento: __/__/____		Cidade:	Pais:
RG:	Órgão Expedidor:	Expedido em: __/__/____	
CPF:		Passaporte:	
2 ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua, Avenida:		N.	Complemento:
Bairro:		Cidade	UF:
CEP:	Telefone:	E-mail:	
3 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Sigla da Instituição
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Aprimoramento			
Residência			
4 PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL (ATUAL)			
Instituição/Empresa:			
Rua, Avenida:		N.	Complemento:
Bairro:		Cidade	UF:
CEP:	Telefone:	E-mail:	
Cargo/Função:		Horas dedicadas semanalmente:	
5 DISPONIBILIDADE PARA ESTUDOS			
Manterá vínculo de trabalho durante o curso? Não ( ) Sim ( )			
Se mantiver o vínculo, obterá licença para realizar o curso? Não ( ) Sim ( )			
Se sim: Parcial ( ) Integral ( )			
Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso? Não ( ) Sim ( )			
Se sim, a bolsa será pleiteada: Junto à UFSCar (CAPES ou CNPq). Outra Agência? ( ) Qual?			



### 6 RELAÇÕES COM MEMBROS DO CORPO DOCENTE DO PPGCTS

O candidato deverá informar se há entre os membros do corpo docente do PPGCTS (1.4 deste edital) algum membro que:

- I – seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado, ou divorciado judicialmente;
- II – seja ascendente ou descendente de candidatos ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III – o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito;
- IV – o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível graduação, especialização *Lato sensu* ou mestrado;
- V – o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico, em nível doutorado ou supervisor de pós-doutorado;
- VI – o membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- VII – membro que tenha participado ou participe do mesmo projeto de pesquisa ou grupo de pesquisa que o candidato inscrito;
- VIII – membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito
- IX – membro que faça parte de diretoria de associação de qualquer natureza da qual candidato inscrito também seja diretor;
- X – membro que esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- XI – outras situações de impedimento ou suspeição prevista em lei.

Há no corpo docente credenciado no PPGCTS/UFSCar algum membro que se enquadre em alguma das relações listadas anteriormente? Sim ( ) Não ( )

Em caso afirmativo, por favor, indique o(s) nome(s) com o(s) respectivo(s) número(s) das relações estabelecidas no quadro a seguir.

Nome do docente	Número do tipo de relação existente

### 7 LINHA DE PESQUISA

Título do Projeto de Pesquisa:

Indique, obrigatoriamente, apenas uma linha de pesquisa na qual concorrerá a vaga nesta seleção de 2016:

- ( ) Linha 1 - Dimensões Sociais da Ciência e da Tecnologia
- ( ) Linha 2 - Gestão Tecnológica e Sociedade Sustentável
- ( ) Linha 3 - Linguagens, Comunicação e Ciência

Se desejar, sugira nome de possível Orientador (a):



### 8 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

Proficiência em inglês: indique, obrigatoriamente, a opção pela proficiência de língua estrangeira.

( ) Farei prova em Inglês

( ) Apresento certificado (anexo).

Especificar o certificado conforme Quadro 1 deste Edital): \_\_\_\_\_

( ) Declaro idioma nativo inglês. Apresento documento comprobatório (anexo).

Proficiência em Português: exclusivo para de candidatos cujo idioma nativo não seja o português.

( ) Apresento certificado CELPE-Bras (anexo)

Declaro à Comissão de Seleção a veracidade das informações prestadas e solicito inscrição no Processo de Seleção do PPGCTS em 2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de setembro de 2015  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)